



# **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade  
Gabinete do Vereador Jorge Federal

PROJETO DE LEI Nº 01 / 2019

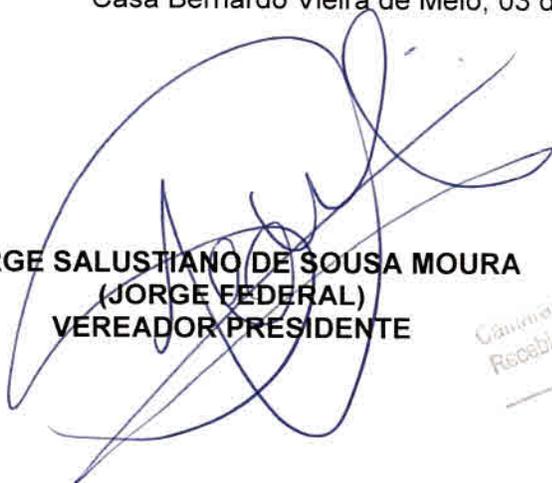
**EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESAS QUE TENHAM ENVOLVIMENTO EM CORRUPÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE OU EM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo do Município de Olinda, proibido de conceder programas de incentivos fiscais a empresas envolvidas em corrupção de qualquer espécie ou em ato de improbidade administrativa.

**Parágrafo único.** Aplica-se o disposto neste artigo somente àquelas empresas condenadas por decisão judicial transitada em julgado.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 03 de Janeiro de 2019.

  
**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
(JORGE FEDERAL)  
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 10.01.19  




# **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade  
Gabinete do Vereador Jorge Federal

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de medida de cunho administrativo voltado para legalidade, moralidade e eficiência administrativa, que proíbe a concessão de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou em ato de improbidade administrativa.

Podemos elencar alguns prejuízos à sociedade decorrentes da corrupção, como o desvio da aplicação de recursos públicos para a propriedade particular, o desvio do curso pronatural de projetos de iniciativa social para o interesse e o enriquecimento ilícito, o empobrecimento da população e do município, a instabilidade da administração pública e o desamparo dos programas sociais.

O impedimento de participação das empresas condenadas em programas de parcelamentos de débitos, de isenções tributárias, ou mesmo de licitações, cria a perspectiva de que a corrupção pode inviabilizar a atividade da empresa como um todo, assim evitando que outras também adotem práticas ilícitas no futuro.

A população não aguenta mais corrupção. Por isso desejo o engajamento de Vossas Excelências para o acolhimento deste pleito que considero justo e oportuno na busca de meios legais de por fim a esse câncer que acaba com o país, com a sociedade, com a saúde, com a educação, com os postos de trabalho. Esse câncer chamado corrupção.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 03 de Janeiro de 2019.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
**(JORGE FEDERAL)**  
**VEREADOR PRESIDENTE**